



-41-

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

Portaria nº 32, de 4 de julho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 31, inciso XXI, Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, e considerando a realização da Copa do Mundo FIFA 2018 e a natureza excepcional do evento, bem como a classificação do Brasil para a fase de quartas de final,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o excepcional funcionamento da Câmara Municipal de Pato Branco no dia 6/7/2018, com expediente das 8:00h às 13:00h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos quatro dias do mês de julho de 2018.

Joecir Bernerdi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco